



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.844, de 21 de fevereiro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 119, de 9 de novembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARLENE BARBOSA ANDRADE**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777261, CPF nº 631.955.347-20, da função de Chefe de Serviço Substituta, código DAS 101.1, da estrutura do Gabinete do Superintendente, para a qual foi designada por meio da Portaria SUSEP Nº 2.723, de 3 de agosto de 2007, publicada no DOU de 7 de agosto de 2007, Seção II, página 15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente